



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0727/GPMAAN/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/SMS-GAB, atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

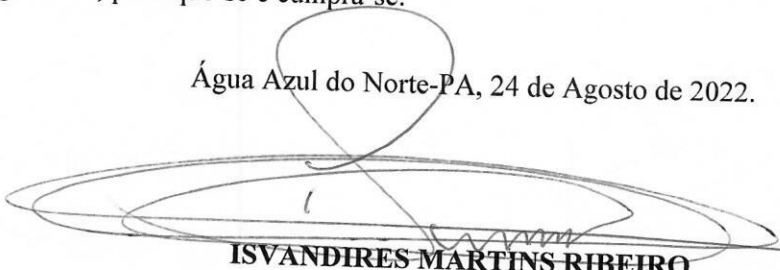
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TATIANA OZANAN**, titular do cargo de provento efetivo de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 073/2022-SEMAD, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8FFD43B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0724/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0312/2022-SEMED Secretaria Municipal de SEMED;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0335/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 275/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. GILBERTO DA COSTA VELOSO, matrícula 007294-5, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 26/09/2018, compreendido no período de 22 de Agosto a 21 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D3635662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa ao Sr. **MAX PAULO GOULART VIEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula: 000957, para deslocar-se à cidade de Xinguara-Pa, para acompanhar o conserto da Caçamba, no dia 23 de agosto de 2022, autorizando 01 (uma) diária no Valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais) com pernoite, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FA198205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 726/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Anderson Ribeiro Peres**, Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000086, autorizando 04(Quatro) diárias no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 23 à 26 de agosto de 2022, para tratar sobre o Sisobrapref é o Sistema para Cadastramento de Alvarás e Habite-se de Obras de Construção Civil na base de dados da Secretaria Especial da Recita Federal do Brasil (RFB), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2D491F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0727/GPMAAN/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 262/SMS-GAB, atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TATIANA OZANAN**, titular do cargo de provento efetivo de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 073/2022-SEMED, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:44F8F0C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2022.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: HENRIQUE AVILAR FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.

Vigência: de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 09/08/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:2ED387F6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 404/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ROBSON VIANA PINHO**, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 048 Lt. 0095 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 340,95 m² (trezentos e quarenta metros e noventa e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 11,00 metros com a Av. Getúlio Vargas.

Lateral esquerda: 31,00 metros com o lote 0100 da quadra 048.

Fundo: 11,00 metros com o lote 0045 da quadra 048.

Lateral direita: 31,00 metros com o lote 0090 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 25 dias de agosto de 2022.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador:B38177E3

**MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 405/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **CRISTIANE DA SILVA LEITE PINHO**, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 005 Lt. 0030 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 604,43 m² (seiscentos e quatro metros e quarenta e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 20,00 metros com a Av. Getúlio Vargas

Lateral esquerda: 30,87 metros com o lote 0035 da quadra 005.

Fundo: 20,00 metros com o lote 0050 da quadra 005.

Lateral direita: 30,20 metros com o lote 0025 da quadra 005.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 25 dias de agosto de 2022.

Publicado por:

Jandes Barbosa Martins

Código Identificador:ABD6DF25

**MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE**

PARFU Nº 406/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTONIO MARCOS CARVALHO**, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE**